



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4061/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a complementação da pavimentação asfáltica na Rua Leopoldo Cristiano de Miranda, nas proximidades do número 386, tendo em vista que a via recebeu pavimentação apenas em parte de sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua teve parte de sua extensão asfaltada, no entanto, o trecho restante permanece sem pavimentação adequada, causando transtornos aos moradores e dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em dias de chuva, quando surgem lamaçais e poças d'água.

A conclusão da pavimentação trará melhorias significativas na mobilidade urbana, valorização dos imóveis e mais qualidade de vida para os moradores, além de garantir maior segurança e conforto para quem transita pelo local.

Diante disso, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para que seja incluída em cronograma de obras a complementação asfáltica da Rua Leopoldo Cristiano de Miranda, completando o serviço já iniciado e que emergencialmente faça-se o reparo necessário no calçamento da via completamente danificado pelo trânsito intenso de caminhões.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JULHO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL